

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SÚMULAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSOLIDAÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 43, § 2º, Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Consolidar as Súmulas da Advocacia-Geral da União, em vigor nesta data, de observância obrigatória para os órgãos de Consultoria e de Contencioso da AGU, da Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil.

Ver anexos: SEÇÃO 1, SEÇÃO 1.1, SEÇÃO 1.2, SEÇÃO 1.3, SEÇÃO 1.4, SEÇÃO 1.5 e SEÇÃO 1.6

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL

PORTARIA Nº 57 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL INTERINO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF nº 244, de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal; Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011; **R E S O L V E** : Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de dezembro de 2015, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS NOTAS EXPLICATIVAS** 1. Os demonstrativos, Anexos 1 a 8 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária são divulgados conforme o inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e também o compromisso do Tesouro Nacional de dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade. 2. Os Balanços e os demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal. 3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 13.115, de 21 de janeiro de 2015 - Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência do relatório. Esta composição está estruturada em: 3.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; 3.2. Fundos Especiais; 3.3. Entidades da Administração Indireta, tais como: 3.3.1. Fundações; 3.3.2. Autarquias; 3.3.3. Empresas Públicas dependentes; e 3.3.4. Sociedades de Economia Mista dependentes. 4. Na fórmula da dotação inicial constam contas de detalhamento, para que seja possível evidenciar a dotação inicial detalhada, lançada no SIAFI até o nível de modalidade. 5. Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. 6. Esta publicação apresenta três situações distintas: 6.1. Balanço Orçamentário; 6.2. Realização das receitas e despesas de refinanciamento da dívida pública da União; e 6.3. Realização das receitas e despesas da União, excetuando-se nessas demonstrações o refinanciamento da dívida pública da União. 7. Nos Anexos 1, 2 e 7 são

destacadas as operações intraorçamentárias às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014. No Anexo 3, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 8. A Tabela 1-A - Demonstrativo das Receitas Desvinculadas por Força de Dispositivo Constitucional apresenta a desvinculação de receitas da União - DRU aplicada aos recursos da Seguridade Social. Nos termos da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, são desvinculados vinte por cento da receita da União proveniente das seguintes contribuições sociais: a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; b) Cota-Parte da Contribuição Sindical; c) Contribuição sobre os Concursos de Prognósticos; d) Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público; e) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e Sobre as Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social não se aplica a desvinculação de recursos com base no inciso XI do art. 167 da Constituição. Por analogia, também não se aplica a mesma desvinculação sobre as receitas de Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor. Quanto à receita de Contribuição para o Salário-Educação, a exceção decorre do disposto no § 2º do art. 76 do ADCT. No demonstrativo consta nota explicativa com memória de cálculo das receitas desvinculadas por força de dispositivo constitucional. 9. O Anexo 12 passará a constar apenas da versão bimestral do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, por força da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, e do §3º do art. 165 da Constituição Federal. 10. Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos. 11. A partir do Relatório de fevereiro de 2014, foi incluída a Tabela 13, atual Tabela 3 com o objetivo de divulgar a evolução das despesas discricionárias e decorrentes de emendas individuais, conforme o inciso I, § 6º, do artigo 52º da Lei nº 12.919, de 24/12/2013. 12. Estas informações estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/contabilidade>

Ver anexos: SEÇÃO 1.7, SEÇÃO 1.8 e SEÇÃO 1.9

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, considerando o que consta do Processo nº 00678.000034/2015-26, e acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve: Art. 1º DECLARAR que, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), o servidor CLÊNIO AMORIM CORRÊA foi transposto, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que se encontra. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, considerando o que consta do Processo nº 00400.000655/2015-60, e acolhendo proposta do Departamento de Assuntos

Jurídicos Internos, resolve: Art. 1º DECLARAR que, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), o servidor ALVARO CELESTE BARBOSA CARDOZO foi transposto, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que se encontra. da nomenclatura do cargo público antes ocupado.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00433.001016/2015-34, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor GERVÁSIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula Siape nº 7031156, aposentado no cargo de Advogado da União, Categoria Especial, pensão vitalícia a EDJALMA SILVA MOITINHO, companheira, a contar de 12 de novembro de 2015, data do óbito, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso III, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00422.000768/2015-15, resolve DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO, matrícula Siape nº 1950562, código da vaga nº 339564, a contar de 18 de novembro de 2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005855/2015-79, resolve Conceder aposentadoria voluntária a CLÁUDIA MARIA VILELA VON SPERLING, matrícula Siape nº 7457028, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga nº 413645, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.013233/2015-35, resolve NOMEAR LUIZ FELIPE CARDOSO DE MORAES FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1299051, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, em Brasília.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.013236/2015-79, resolve EXONERAR, a pedido, SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO, Advogada da União, matrícula Siape nº 2085978, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, a contar de 22 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.013236/2015-79, resolve NOMEAR BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2086325, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3/2015

Espécie: Contrato de Doação que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23 e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, CNPJ/MF 26.963.660/0002-42. OBJETO: Doação de bens classificados como ociosos, conforme Termo de Doação nº- 2015/000006, que integra o Processo nº 00412.001765/2015-18. Assinam: DOADOR - JOÃO ALVES DE ABREU, Superintendente Regional de Administração no Rio de Janeiro, CPF nº 263.757.457-72 e DONATÁRIO - FRANCISCO DE CASTRO MUCCI, Presidente, CPF nº 055.182.587-12. Data da Assinatura: 31/12/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CESSÃO Nº 3/2016

Processo 00587.001113/2015-73 - DOADORA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, CNPJ nº 03.559.037/0001-42, DONATÁRIA: DESAFIO JOVEM DO RECIFE - CNPJ nº 08.259.087/0001-28. Objeto: Doação de bens permanentes classificados como ANTIECONÔMICOS constantes do Termo de Doação nº 21/2015. Data da assinatura: 29.12.2015.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 4/2016

Processo 00423.001151/2015-07 - DOADORA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, CNPJ nº 03.559.037/0001-42, DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSIST CASA DOS AMARELINHOS CNPJ nº 12.517.900/0001-90. Objeto: Doação de bens permanentes classificados como ANTIECONÔMICOS constantes do Termo de DOAÇÃO nº 012/2015. Data da assinatura: 18.12.2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 84/2014. Nº Processo: 00405004924201436. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: ARNOLD & PORTER LLP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 084/2014-AGU, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 4º, do Parágrafo 2º, da Lei nº 8.897/1994. Vigência: 30/12/2015 a 29/12/2016. Valor Total: R\$1.216.312,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800044. Data de Assinatura: 23/12/2015. (SICON - 28/01/2016) 110161-00001-2015NE000095

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 110161

Nº Processo: 00693000099201583. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para a Contratação de serviços especializados no fornecimento de Solução de Antivírus e Solução de Antispam para execução em ambiente computacional da Advocacia-Geral da União nos termos e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital se encontra disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br. ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDECE - 28/01/2016) 110161-00001-2016NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 110102

Nº Processo: 00592001346201416. Objeto: Contratação remanescente de empresa prestadora de serviços de OPERADOR DE MÁ- QUINA COPIADORA, com o objetivo de atender às necessidades das unidades circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro no Estado do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em substituição ao contrato nº 02/2015, para evitar a solução de continuidade da prestação de serviço essencial. Declaração de Dispensa em 22/01/2016. JOAO ALVES DE ABREU. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/01/2016. JUNIA CRISTINA FRANCA SANTOS EGIDIO. Secretaria-geral Substituta. Valor Global: R\$ 131.016,91. CNPJ CONTRATADA: 06.863.184/0001-08 SERGE SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. (SIDECE - 28/01/2016) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 00588000872201266. PREGÃO SISPP Nº 34/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 13334498000170. Contratado: MEGASUL-GESTAO DE SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência:

01/02/2016 a 31/07/2016. Valor Total: R\$91.735,32. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 22/01/2016. (SICON - 28/01/2016) 110061-00001-2015NE000095